



Finanças marcaram penhoras a mais de 471 mil salários em 2012

Valor mais do que duplicou face a 2011. Estado encaixou 501,6 milhões de euros com a penhora de salários, venda de carros e partes sociais.

Paula Cravina de Sousa
paula.cravina@hotmail.com

O Fisco marcou a penhora de 471.011 salários no ano passado a contribuintes com dívidas às Finanças. Aquele valor representa mais do dobro das penhoras de vencimentos marcadas em 2011, em que o total foi de 210.833, de acordo com os dados do Ministério das Finanças. Mas só uma pequena parte acaba em penhora efectiva do salário.

A subida deve-se não só ao aumento da eficiência fiscal, mas também ao aumento da dificuldade das famílias em cumprir as suas obrigações fiscais, de acordo com os especialistas ouvidos pelo Diário Económico. O bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), Domingues de Azevedo, reconhece que actualmente “o sistema é altamente eficiente e não há como escapar e bem, porque quem tem dívidas tem de as pagar”. No entanto, o valor espelha também “as dificuldades financeiras que as pessoas têm em pagar os seus impostos”, afirmou ainda o responsável.

Mas só 6,5% das penhoras marcadas registadas em 2012 são efectivamente concretizadas – apenas 30.428 dos casos acabaram mesmo em penhora do ordenado. Segundo a secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, liderada por Paulo Núnzio, “a diferença significativa entre o número de penhoras marcadas e o número de penhoras efectivamente concretizadas decorre em grande medida de os contribuintes devedores (...) procederem à regularização das suas dívidas, antes ainda de se chegarem a concretizar efectivamente as penhoras”. Para o fiscalista Nuno Oliveira Garcia, a penhora de salários “é uma das medidas que os contribuintes consideram mais violadora do seu património”, levando-os a regularizarem as dívidas.

Por outro lado, o fiscalista defende que “entre a realidade que está no cadastro fiscal e a realidade efectiva há, por vezes, muitas diferenças”. “Os registos

do Fisco podem não ser completamente certos, pode haver um valor indicado, mas tratar-se na realidade de um salário de valor muito baixo, que o torna impenhorável.” A redução de rendimentos acaba por dificultar o pagamento de impostos, levando a uma situação de dívida ou de pedido de pagamento faseado das mesmas. O secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes (Sitra), Sérgio Monte, adiantou que “o departamento jurídico do sindicato tem recebido muitas questões sobre penhoras feitas tanto pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) como pelos tribunais, relativamente a outro tipo de dívida”. “Têm sido catadupas, nos últimos meses tanto em Lisboa como no Porto ou Leiria”, acrescentou ainda o dirigente do sindicato que representa trabalha-



Paulo Núnzio
Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

“Ao Governo compete assegurar que os contribuintes cumpridores não sejam onerados em razão daqueles que se colocam numa situação de incumprimento, combatendo sem tréguas as situações de fraude e evasão fiscais”.

dores da Carris, Metro Lisboa, STCP, Transtejo, entre outros.

De acordo Sandra Almeida Lopes, advogada da área de prática de contencioso da PLMJ, a penhora pode recair apenas sobre um terço do salário, já que o Código do Processo Civil define que dois terços do rendimento são impenhoráveis, seja pelo Fisco seja pelos tribunais. O cálculo do valor a penhorar é feito com base no salário líquido – deduzido de descontos de IRS e para a Segurança Social. Mas se desse cálculo resultar um valor inferior ao salário mínimo nacional (SMN) líquido, que é de 431,65 euros, este é considerado impenhorável.

Estado encaixa 501,6 milhões de euros

A penhora de salários e a venda de carros e partes sociais penhorados rendeu 501,6 milhões de euros ao Estado em 2012, mais 17,1% do que no ano anterior. No ano passado, o valor total da cobrança coerciva foi superior a 1,2 mil milhões de euros, acima da meta de 1,1 mil milhões de euros.

De acordo com os dados das Finanças, entre carros e salários foram marcadas quase 536 mil penhoras, um aumento de 95,5% face a 2011, mas a maioria dos casos deve-se à penhora de salários. As vendas de bens penhorados são normalmente inferiores às penhoras marcadas, de tal forma que das 535.879 penhoras marcadas, só chegaram à fase de venda e de concretização 51.976, entre salários, veículos e partes sociais. O aumento nas vendas foi mais expressivo nos carros, apesar de a maioria das penhoras marcadas se referir a ordenados (ver texto ao lado).

O Ministério das Finanças frisa ainda que a AT só recorre “a medidas de coerção e execução do património dos contribuintes incumpridores quando todas as tentativas de regularização voluntária se revelem insuficientes”. O objectivo, segundo Paulo Núnzio, é que “os contribuintes cumpridores não sejam onerados em razão daqueles que se colocam numa situação de incumprimento”. ■

OUTRAS DÍVIDAS

● O Fisco tem poderes para cobrar outro tipo de dívida.

● As multas relativas ao não pagamento de portagens são agora cobradas pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

● Os alunos que não tenham as propinas em dia estão também a ser alvo de penhora pelo Fisco.

● As Finanças podem também cobrar coercivamente taxas moderadoras na saúde que estejam em dívida. Mas este plano ainda não está a ser aplicado.

● Está a ser trabalhado um plano para que as Finanças cobrem coercivamente as multas dos utilizadores de transportes públicos que não tenham bilhete válido.

PENHORA DE CARROS DE ALTA

14

Harley-Davidson



Carros de

Protocolos assinados entre o Fisco e a PSP e GNR justificam aumento das penhoras.

No ano passado, foram penhorados 3.762 carros de alta cilindrada, mais 180% do que os 1.343 automóveis retidos pelo Fisco no ano anterior. Na lista de carros, constam nove Lamborghini, seis Ferrari, dois Bentley, dois Rolls Royce ou dois Aston Martin, de acordo com os dados do Ministério das Finanças.

No total, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) marcou a penhora de 64.868 carros, dos quais 21.499 foram para venda. Este valor representa é uma subida de 153,2% face aos automóveis vendidos em 2011. A justificar o aumento estão os



CILINDRADA AUMENTOU 180% NO ANO PASSADO



Nove
Lamborghini



Dois
Rolls Royce



Seis
Ferrari



Dois
Aston Martin

luxo penhorados quase triplicaram

vários protocolos feitos pelo Fisco tanto com o Instituto do Registo e do Notariado (IRN) como com a PSP e GNR.

Em Julho do ano passado, a AT passou a ter acesso aos dados do IRN e do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITI) e os Serviços de Finanças passaram a ter "acesso prévio e directo à base de dados do registo automóvel, por via electrónica". Passou também a ser possível a comunicação centralizada dos pedidos de registo da penhora de veículos, junto das conservatórias competentes. Na prática, os funcionários do Fisco passaram a ter acesso a mais informação e atualização ao momento sobre o proprietário do carro e sobre a viatura penhorada. Esta metodologia garante

CARROS DE LUXO

3.762

Foram realizadas 3.762 penhoras de carros de marcas Premium no ano passado, mais 180% do que em 2011. Da lista constam, Jaguar, Porsche, Harley-Davidson, entre outros.

que o automóvel penhorado pertence mesmo ao devedor e evita situações em que, por exemplo, um devedor com o carro penhorado o venda a outro contribuinte.

Por outro lado, o Fisco tem tido também a ajuda das forças de segurança, depois de ter assinado um protocolo com a PSP e de o ter estendido à GNR. No final de 2010, o então ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, assinou um acordo com a PSP para que ajudasse a apanhar na estrada os carros penhorados e cujos proprietários não entreguem o automóvel ou os documentos, impossibilitando, por isso, a acção do Fisco. A GNR veio depois a associar-se.

É que a marcação da penhora de um carro nem sempre acaba

em venda. Há ainda um processo complexo - que passa, por exemplo, pelo registo da penhora e pela marcação de venda - durante o qual o contribuinte pode regularizar a sua situação tributária e recuperar o carro. Além disso, para que as viaturas possam ser vendidas, os documentos têm primeiro de ser entregues pelos proprietários. No caso de não os entregarem, o seu nome será retirado do sistema (uma vez que a venda fica, desta forma, impossibilitada), mas será dada ordem à PSP e à GNR para a apreensão dos carros na estrada.

Uma apreensão mais rápida dos carros faz com que a AT venda um maior número de automóveis e também mais rapidamente. ■ P.C.S.